

**LEI Nº 2032/2020**

EMENTA: DA NOME DE "CENTRO DE SAÚDE DA MULHER FRANCISCA MARIA BATISTA DA SILVA" O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a legislação e observadas todas as formalidades legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Saúde da Mulher, terá do nome de "CENTRO DE SAÚDE DA MULHER FRANCISCA MARIA BATISTA DA SILVA".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

São Bento do Una, 26 de agosto de 2020.

  
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO  
Prefeita

PUBLICADO  
Em 26/08/2020  
Funcionário-Via:  
Sbnto 90993

CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO BENTO DO UNA  
RECEBI EM 21/09/20 ÀS: 08:41  
FUNCIONÁRIO José Romilson